



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO N.º 120, DE 03 DE MAIO DE 2018.

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, da Lei Orgânica Municipal de Marliéria; com a Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008; com o artigo 10 e 11, inciso II, da Lei nº 958, de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a Lei nº 1029, de 26 de março de 2014; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria;

- Considerando a necessidade de nomeação de um servidor para o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Compras e Licitações, na Secretaria Municipal de Administração;

- Considerando que a Servidora Andréa Aparecida Quintão é servidora pública, concursada, efetiva, ou seja, servidora de carreira deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 058.224.206-13, portadora da Cédula de Identidade nº MG-13.317.183 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos I, para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Tendo em vista a impossibilidade de se acumular a função a ser exercida pela nomeada com a função do cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos I, deverá a mesma optar por receber o vencimento do cargo comissionado para o qual está sendo nomeada ou o vencimento de seu cargo original, acrescido das gratificações previstas em Lei, nos termos do Artigo 30, da Lei nº. 958/2011 e nos termos do Artigo 119, da Lei Complementar nº 1029, de 26 de março de 2014.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 03 de maio de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 03/05/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de maio de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 058.224.206-13, portadora da Cédula de Identidade nº MG-13.317.183 SSP/MG, a qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 03 de maio de 2018.


ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL